



**RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 30 DE MAIO DE 2017**

*“Dispõe sobre aprovação do Projeto de Proficiência em Língua Estrangeira.”*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 26 de maio de 2017, e

**CONSIDERANDO** a UERR como entidade de ensino superior pública com a missão de prover atividades que propiciem o bem estar e o desenvolvimento intelectual da comunidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar as habilidades docentes e comunidade em geral nas línguas estrangeiras, tendo em vista consolidar uma das exigências das instituições de ensino superior para o ingresso nos cursos de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** que os exames de proficiência devem ser realizados de acordo com as premissas básicas do Regimento Interno desta instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Proficiência em Língua Estrangeira, anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução nº. 018 de 28 de setembro de 2009, publicada no DOE nº 1153 de 28 de setembro de 2009.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2017.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3012 em 30.05.17



Secretaria dos Conselhos Superiores  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0913  
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



## **PROJETO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGAIEIRA**

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 012/2017 e Resolução nº 016/2017, publicada no DOE 3012 de 30/05/2017.

**Boa Vista – RR**

**Mai / 2017**

## SUMÁRIO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| APRESENTAÇÃO.....                | 3 |
| 1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO..... | 3 |
| 2. OBJETIVO.....                 | 4 |
| 2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS ..... | 4 |
| 3. METODOLOGIA .....             | 4 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....    | 5 |

## APRESENTAÇÃO

Compreendendo a missão de entidade de ensino superior pública que tange atividades que propiciem o bem estar e o desenvolvimento intelectual da comunidade, a UERR se empenha nas mais diversas áreas de atuação, tanto ao nível de graduação como pós-graduação, comprometida com a formação de qualidade apoiada no tripé ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, admite-se que um exame de caráter de proficiência em língua estrangeira apresenta inúmeras vantagens acadêmicas, como : a) atender a um dos requisitos para a ingresso em programas de pós-graduação em caráter *Stricto Sensu*; b) certificar a habilidade leitora do acadêmico para realizar leituras de obras em línguas estrangeiras; c) capacitar ainda mais os profissionais a se desenvolverem em suas atividades acadêmicas e laborais.

Sendo assim, os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Estadual de Roraima fazem parte de um projeto desenvolvido e implementado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação para atender às necessidades dos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e da comunidade em geral, no sentido de avaliar suas habilidades nas línguas estrangeiras e consolidar uma das exigências das instituições de ensino superior para o ingresso nos cursos de pós-graduação.

Os EPLEs terão suas atividades desenvolvidas de acordo com as premissas básicas do Regimento Interno desta instituição, elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Letras em conjunto com a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação, cabendo suas atividades serem desenvolvidas durante o período letivo de maneira semestral ou anualmente, constando as datas no calendário acadêmico da UERR.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO

Mediante a realidade de um mundo globalizado, o conhecimento de uma língua estrangeira se faz fundamental para o melhor desempenho profissional. Assim os exames de proficiência em língua estrangeira são instrumentos para um melhor reconhecimento acadêmico e corporativo.

Sendo assim, inserida na perspectiva de uma instituição pública de curso superior, a Universidade Estadual de Roraima toma como uma de suas atividades o provimento de meios que possibilitem ao acadêmico, bem como à comunidade, uma formação adequada e compatível com a realidade contemporânea. Desta maneira, oferece exames de proficiência em Línguas Estrangeiras para instrumentalizar o acadêmico da possibilidade de certificar as habilidades linguísticas exigidas pelo mercado.

Um exame de proficiência e leitura em língua estrangeira pretende avaliar a capacidade de compreensão e interação do cidadão de diferentes tipos de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata apenas, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais, mas em competências de leitura.

O que implica dizer que ser proficiente em leitura em uma língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua, de estrutura e vocabulário, mas também seu conhecimento de mundo. Então o leitor competente em língua estrangeira é um ser ativo, participante que interage com o texto na negociação de seus sentidos.

Para provar a proficiência, o candidato ao exame precisa ter conhecimento linguístico de vocabulário de maneira estrutural da língua a que se propõe a proficiência, atentando para os recursos discursivos para a compreensão do funcionamento do texto e tratar de maneira esclarecida dos títulos, subtítulos e elementos visuais que podem acompanhar os textos.

Passado o devido processo para obtenção do certificado de proficiência e sua aprovação, o candidato terá sua certificação emitida pelo Departamento de Registro Acadêmico atendendo os prazos estabelecidos pela instituição. A validade da certificação atenderá ao prescrito no regimento de cada universidade em que se proponha à seleção de pós-graduação.

## **2. OBJETIVO**

O objetivo do EPLE é oferecer à comunidade a possibilidade de avaliar suas habilidades de compreensão e interpretação na leitura de textos em línguas estrangeiras, privilegiando as estratégias e as competências linguísticas do candidato.

### **2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ler e interpretar texto no idioma pretendido;
- Demonstrar conhecimento vocabular;
- Conhecer a estrutura linguística do idioma pretendido.

## **3. METODOLOGIA**

A finalidade do EPLE é comprovar, por meio de certificação, a habilidade leitora do candidato no idioma pretendido. A certificação, ademais de outros objetivos, destina-se aos interessados em cursos de pós-graduação, sendo assim, o exame será aplicado unicamente em leitura em língua estrangeira como inglês, espanhol, francês, bem como outras línguas. O período de realização do certame estará previsto no calendário acadêmico e ocorrerá, preferencialmente, semestralmente nos meses de maio e novembro, sendo o edital publicado no site da UERR.

Considerando que o objetivo é avaliar a competência leitora do candidato, os exames deverão apresentar textos que tratem de assuntos informativos, científicos e da atualidade, sobre os quais serão elaboradas 06(seis) questões discursivas em que o candidato deverá responder em português. Dentro desse processo, recomenda-se que o candidato tenha vistas à compreensão do sentido do texto, interpretação, e o texto resposta deverá ser redigido de forma clara. Será permitido o uso individual de dicionário(s) monolíngue(s) ou bilíngue(s) durante a realização do exame, exceto dicionários eletrônicos.

A Comissão de elaboração e avaliação do certame será formada por um quantitativo mínimo de três professores do quadro efetivo do Curso de Letras ou professores de outras instituições de ensino, atendendo à especificidade da língua a que se propõe o

exame de proficiência. A referida Comissão estará sob a coordenação de um representante da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação que será responsável em coordenar as atividades do EPLE.

Dentre outros critérios de avaliação, os avaliadores considerarão como aspectos: a) inadequações consideradas graves e em número elevado; b) ilegibilidade; c) redação inadequada que comprometa a compreensão; d) fuga do sentido requerido pelas questões de interpretação.

Para aprovação no exame de proficiência, o candidato deverá apresentar desempenho avaliativo entre os conceitos de 70 (setenta) a 100 (cem). O candidato que apresentar desempenho inferior a 70 (setenta) pontos será considerado reprovado. O exame de proficiência para os cursos de pós-graduação da UERR terá validade de 2 (dois) anos. O candidato poderá submeter-se às provas quantas vezes forem necessárias.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Universidade Estadual de Roraima acredita que determinadas atividades realizadas no ambiente universitário são decisivas para a trajetória acadêmica e profissional do estudante, no sentido de sua ingressão no mercado de trabalho. Uma dessas atividades diz respeito à comprovação da capacidade do discente e do profissional no conhecimento em algum idioma.

Sendo assim, cabe a essa instituição pública propiciar exames de proficiência de forma regular no sentido de disponibilizar certificado comumente relacionado à comprovação do domínio de idiomas por meio de exames linguísticos que seguirão a padronização prescrita nesse projeto.